



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VICTOR GRAEFF

Seção de Legislação do Município de Victor Graeff / RS

LEI MUNICIPAL Nº 1.893, DE 13/04/2021

ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.883/21, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICTORENSE DE COMUNICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABINETE DO PREFEITO

Art. 1º Altera a redação do [Caput do art. 1º da Lei nº 1883](#) de 25 de fevereiro de 2021, substituindo o número do CNPJ da Associação Comunitária Victorense de Comunicação de CNPJ nº 17.551.050/0001-60 pelo CNPJ nº 07.458.190/0001-34, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de fomento com Associação Comunitária Victorense de Comunicação de Victor Graeff, entidade sem fins lucrativos, inscrita no sob CNPJ nº: 07.458.190/0001-34, para a concessão de R\$ 7.200,000 (sete mil e duzentos reais) para custear as despesas decorrentes da prestação de atividades de informação e comunicação, com a contratação de profissionais, dentre outros".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF - RS., aos 13 dias do mês de Abril do
ano de 2021.*

*LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal*

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

*ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda*